CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 273 / 2018

AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE WI-FI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura aumente o número de locais com Wi-Fi grátis pela cidade, iniciando pelas praças dos bairros e quadras poliesportivas.

Justificativa:

Alguns lugares de nossa cidade dispõem de Wi-Fi livre para a população. Sugiro que a administração municipal aumente esses pontos de acesso à internet, especialmente nos bairros em suas praças e quadras esportivas.

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 06/02/2018, 17h40min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 06/02/2018. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15/02/18